



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Defiro o pagamento do Auxílio Natalidade, acrescido de 50% (cinquenta por cento), à servidora **SARAH SILVA ANICETO**, referente aos seus filhos gêmeos, VICTOR ANICETO MELO e MATEUS ANICETO MELO, nascidos em 07/01/2019, nos termos do Art. 196, caput e § 1º da Lei 8.112/90, conforme delegação que me foi atribuída pela Portaria DIREF nº 34 de 9 de março de 2016, publicada em 10 de março de 2016.

JOSÉ ALEXANDRE ESSADO

Juiz Federal Diretor

Subseção Judiciária de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **José Alexandre Essado, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 16:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7474903** e o código CRC **4EC4AF15**.

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0000987-39.2019.4.01.8008

7474903v2